

# Parametrização do Sistema para cálculo de Desoneração da Folha de Pagamento

praxio



## Sumário

1. Conceito da Desoneração da Folha de Pagamento Lei 12.546/2011.....	2
2. Associação das contas operacionais e não operacionais na Contabilidade .....	3
3. Cadastro dos códigos da Receita no Contas a Pagar .....	4
4. Parâmetro da desoneração no módulo Folha de Pagamento.....	5
5. Cadastro da Alíquota INSS Patronal.....	6
6. Emissão da GPS e a DARF com desoneração.....	7
7. Geração da Sefip com a desoneração.....	16
8. Emissão do Resumo Gerencial.....	19
9. Agrupamento de eventos para a Integração Contábil.....	21
10. Receita Operacional Superior a 5 %.....	22



## **1- Conceito da Desoneração da Folha de Pagamento Lei 12.546/2011**

A desoneração da folha de pagamento é constituída por duas medidas complementares.

Em primeiro lugar, o governo está eliminando a atual contribuição previdenciária sobre a folha e adotando uma nova contribuição previdenciária sobre a receita bruta das empresas (descontando as receitas de exportação), em consonância com o disposto nas diretrizes da Constituição Federal.

Em segundo lugar, essa mudança de base da contribuição também contempla uma redução da carga tributária dos setores beneficiados, porque a alíquota sobre a receita bruta foi fixada em um patamar inferior àquela alíquota que manteria inalterada a arrecadação – a chamada alíquota neutra.

A partir de janeiro de 2013, passam de 15 para 40 os setores que substituirão os 20% de contribuição do INSS pelo pagamento da alíquota de 1% ou 2% sobre o faturamento.

### **A desoneração atinge todas as contribuições sobre a folha?**

Não.

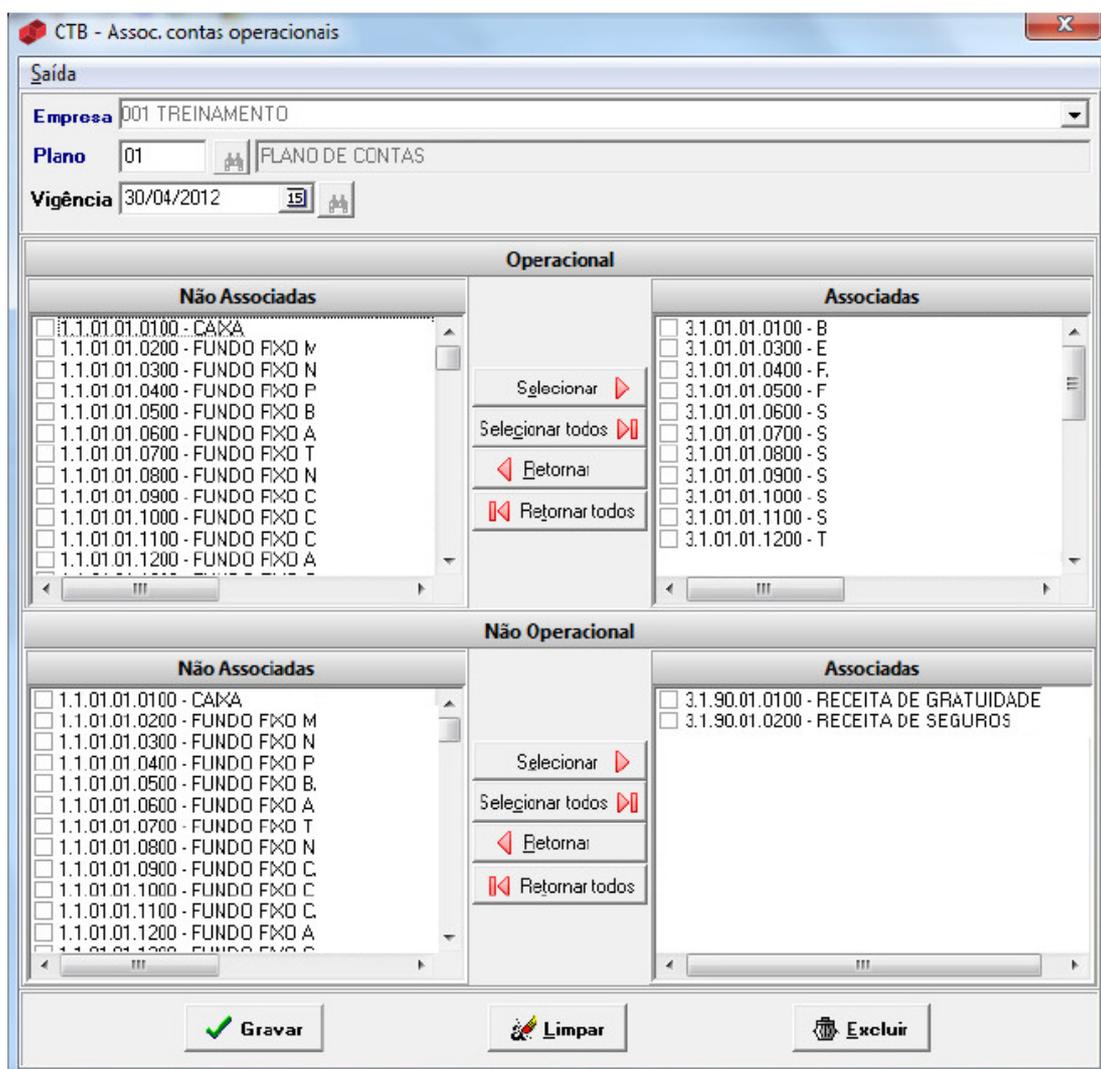
A substituição da base folha pela base faturamento se aplica apenas à contribuição patronal paga pelas empresas, equivalente a 20% de suas folhas salariais. Todas as demais contribuições incidentes sobre a folha de pagamento permanecerão inalteradas, inclusive o FGTS e a contribuição dos próprios empregados para o Regime Geral da Previdência Social.

Ou seja, se a empresa for abrangida pela mudança, ela continuará recolhendo a contribuição dos seus empregados e as outras contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento (como seguro de acidente de trabalho, salário-educação e FGTS) da mesma forma que hoje apenas a parcela patronal deixará de ser calculada como proporção dos salários e passará a ser calculada como proporção da receita bruta.

## 2- Associação das contas operacionais e não operacionais na Contabilidade

No Módulo de **Contabilidade**, deverá associar as contas Operacionais e Não Operacionais, antes da configuração no módulo de Folha.

**Contabilidade>> Cadastros>>Contas Contábeis>>Assoc. contas operacionais**



**CTB - Assoc. contas operacionais**

Saída

Empresa 001 TREINAMENTO

Plano 01 FLANO DE CONTAS

Vigência 30/04/2012

**Operacional**

**Não Associadas**

- 1.1.01.01.0100 - CAIXA
- 1.1.01.01.0200 - FUNDO FXD M
- 1.1.01.01.0300 - FUNDO FXD N
- 1.1.01.01.0400 - FUNDO FXD P
- 1.1.01.01.0500 - FUNDO FXD B
- 1.1.01.01.0600 - FUNDO FXD A
- 1.1.01.01.0700 - FUNDO FXD T
- 1.1.01.01.0800 - FUNDO FXD N
- 1.1.01.01.0900 - FUNDO FXD C
- 1.1.01.01.1000 - FUNDO FXD C
- 1.1.01.01.1100 - FUNDO FXD C
- 1.1.01.01.1200 - FUNDO FXD A

Selecionar

Selecionar todos

Retornar

Retornar todos

**Associadas**

- 3.1.01.01.0100 - B
- 3.1.01.01.0300 - E
- 3.1.01.01.0400 - F
- 3.1.01.01.0500 - F
- 3.1.01.01.0600 - S
- 3.1.01.01.0700 - S
- 3.1.01.01.0800 - S
- 3.1.01.01.0900 - S
- 3.1.01.01.1000 - S
- 3.1.01.01.1100 - S
- 3.1.01.01.1200 - T

**Não Operacional**

**Não Associadas**

- 1.1.01.01.0100 - CAIXA
- 1.1.01.01.0200 - FUNDO FXD M
- 1.1.01.01.0300 - FUNDO FXD N
- 1.1.01.01.0400 - FUNDO FXD P
- 1.1.01.01.0500 - FUNDO FXD B
- 1.1.01.01.0600 - FUNDO FXD A
- 1.1.01.01.0700 - FUNDO FXD T
- 1.1.01.01.0800 - FUNDO FXD N
- 1.1.01.01.0900 - FUNDO FXD C
- 1.1.01.01.1000 - FUNDO FXD C
- 1.1.01.01.1100 - FUNDO FXD C
- 1.1.01.01.1200 - FUNDO FXD A

Selecionar

Selecionar todos

Retornar

Retornar todos

**Associadas**

- 3.1.90.01.0100 - RECEITA DE GRATUIDADE
- 3.1.90.01.0200 - RECEITA DE SEGUROS

Gravar

Limpar

Excluir

### 3- Cadastro dos códigos da Receita no Contas a Pagar

No Módulo **Contas a Pagar**, deverá cadastrar os códigos de Receita.

**CPG >>Cadastros>>Impostos>>Grupos de Impostos Federais**

CPG - Cadastro Código de Receita por Grupo de Impostos

Saída

Grupo de Impostos

01 - IRFPJ     05 - CSLL     09 - CIDE     99 - Outros

02 - IRRF     06 - PIS/PASEP     10 - RET/Patrimonio

03 - IPI     07 - COFINS     11 - CSRF

04 - IOF     08 - CPMF     12 - COSIRF

Código    Variação    Denominação

Periodicidade

Cód...	Variação	Periodicidade	Denominação
2300	01	Mensal	CONTRIBUIÇÃO EMPRESA/EMPREGADOR - DEPÓSITO JUDICIAL
2509	01	Mensal	CONTRIBUIÇÃO CNA/CONTAG MIN. TRABALHO
2985	01	Mensal	CONTRIB PREVID SOBRE RECEITA BRUTA - SERVIÇOS
2991	01	Mensal	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA - IND...

Gravar    Limpar

## 4. Parâmetro da desoneração no módulo Folha de Pagamento

Implementado na aba Parâmetros internos, grupo Outros, o parâmetro "INSS – Efetuar recolhimento Patronal conforme Lei 12.546/2011", com default "Não". Através deste parâmetro, serão visíveis as novas implementações e os cálculos de INSS na GPS, Resumo Gerencial, Resumo de INSS e o DARF serão realizados de acordo com a nova regra. Alterar este parâmetro para "Sim".

>>Cadastros>>Cadastros Auxiliares>>Parâmetros Gerais

FLP - Cadastro de Parâmetros

Saída Duplica Parâmetros

Empresa 001 TREINAMENTO "CTRL + L" para localizar os campos

Códigos Oficiais Outros **Parâmetros Internos**

Importação de retenção de tomadores - CRC, buscar a filial que integra com escrituração fiscal	Não
Na distribuição de Itens	Não
Validar parâmetro do Estoque "Baixar requisição no momento da abertura"	Não
Exibir mensagem na competência em que não exista Tabela de DSR cadastrada	Sim
Código Fixo para colaboradores com Pagamento Semanal	0
Cálculo alimentação - Executar valor por código fixo - (Alimentação/Sodex/Ticket)	Sim
Obrigatório Informar "Numero R.N.T.R.C." no Cadastro de Pro-Labore/Autonomos Informar tipo de colaborador para filtro. Ex: A,P,E,S,T,O A=Autônomo, P=Pró-Labore, E=Estagiário, S=Prest.Serv, T=Terceiros, O=Esporádico	
Gravar dados da ficha financeira na filial de emissão da Carta Frete	Não
Salvar último acesso na tela de Campo Fixo por Funcionário	Não
Utilizar cálculo de salário proporcional para mensalistas	Não
Verificar estabilidade na transferência. Ex.: 1,10,100 (separados por vírgula)	
<b>INSS - Efetuar recolhimento Patronal conforme Lei 12.546/2011</b>	<b>Sim</b>
Tipo de cálculo do PPR	01

**Prestações**

Versão do recibo de prestações	1
Permite digitação de Veículos	Não
Somar valores das prestações 1 e 2 no recibo de pagamento	Não

Gravar Cancelar Limpar Excluir

## 5. Cadastro da Alíquota INSS Patronal

Implementado cadastro para que seja informado, o código de atividade para cálculo do INSS Patronal, por empresa, filial e vigência. Foi incluído também o campo *Código da Receita* e o campo *Variação*. Estes dois campos são lidos do cadastro de Grupos de Impostos Federais do módulo *Contas a Pagar*, Este código será utilizado para emissão do DARF.

>>Cadastros>>Cadastros Auxiliares>>Alíquota INSS Patronal - Lei 12.546/2011

Vigência	Atividade	Alíquota	Cód. Receita	Variação
01/01/2013	4922301	2,0000	2991	1

Nesta mesma tela, foi incluída a opção "Duplica", para possibilitar replicar o cadastro de alíquota de empresa/filial/competência para demais empresas/filiais.

## 6. Emissão da GPS e a DARF com a desoneração

>>Relatórios>>Relatórios Legais>>Guia de INSS

Ao clicar no botão Calcular, será exibida a tela que trará os valores referentes as Receitas operacionais e não operacionais. Esta busca será feita a partir da definição das contas operacionais e não operacionais no módulo *Contabilidade*.

FLP - Guia da Previdência Social - GPS

Saída DARF - INSS Patronal Consulta valores Desoneração Folha

**Empresa**  
001 TREINAMENTO

**Competência**  
31/07/2012

**Tipo**  
Impressão de Guia  
Arquivo Bancário

**Tipo de Folha**  
Pagamento

**Pagamento**  
/ /

**Código de Pagamento**  
2100 Empresas em Geral - CNPJ

**% Multa e Juros**  
0,00 %

**Vias**  
1

**Banco conta corrente**  
[ ] [ ]

**Arquivo texto a gerar**  
[ ]

**Modelo**  
01

**Uso da empresa**  
[ ]

**Indicador autorização**  
 Sim  Não

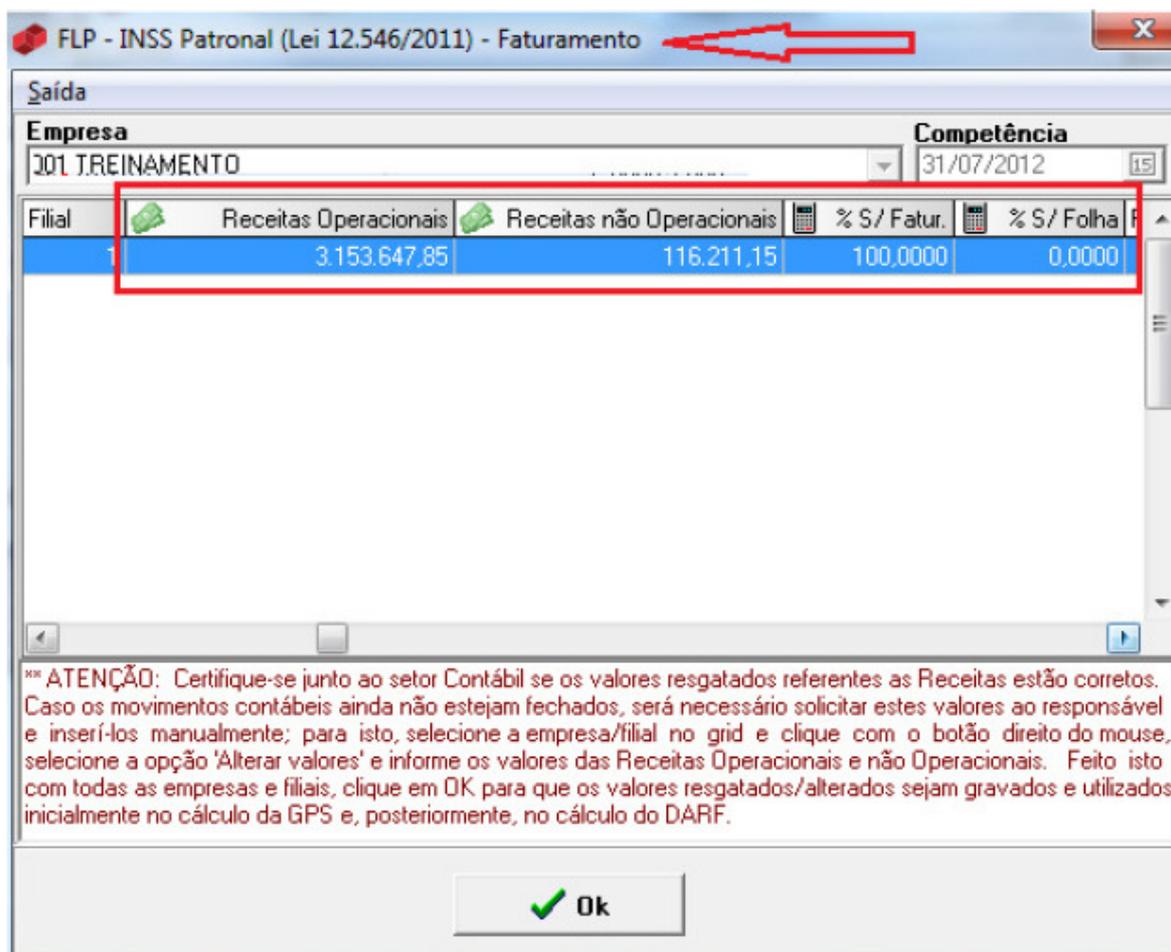
**Empresas**

**Empresas cadastradas**  
002 TREINAMENTO

**Empresas a imprimir**

Agrupa >  
Agrupa Todos >>  
< Revoga  
<< Revoga Todos

Calcular Visualizar Imprimir Limpar



Os valores resgatados poderão ser alterados, bastando clicar com o botão direito do mouse sobre a filial desejada.

Utilizando o botão direito do mouse, será possível alterar os valores resgatados, onde os percentuais serão recalculados.

FLP - INSS Patronal (Lei 12.546/2011) - Faturamento

Saída

Empresa: 001 TREINAMENTO Competência: 31/07/2012

Empresa	Filial	Recargas Operacionais	Recargas não Operacionais	% S/ Fatur.	% S/
1	1	3.153.647,85	116.211,15	100,0000	

Alterar valores

Botão direito do mouse

\*\*\* ATENÇÃO: Certifique-se junto ao setor Contábil se os valores resgatados referentes as Receitas estão corretos. Caso os movimentos contábeis ainda não estejam fechados, será necessário solicitar estes valores ao responsável e inseri-los manualmente; para isto, selecione a empresa/filial no grid e clique com o botão direito do mouse, selecione a opção 'Alterar valores' e informe os valores das Receitas Operacionais e não Operacionais. Feito isto com todas as empresas e filiais, clique em OK para que os valores resgatados/alterados sejam gravados e utilizados inicialmente no cálculo da GPS e, posteriormente, no cálculo do DARF.

Ok

FLP - INSS Patronal (Lei 12.546/2011) - Faturamento

Saída

Empresa: 001 TREINAMENTO Competência: 31/07/2012

Filial	Recargas Operacionais	Recargas não Operacionais	% S/ Fatur.	% S/ Folha	F
1	3.153.647,85	116.211,15	100,0000	0,0000	

**Alterar valores**

Recargas Operacionais:

Recargas não operacionais:

Ok

\*\*\* ATENÇÃO: Certifique-se junto ao setor Contábil se os valores resgatados referentes as Receitas estão corretos. Caso os movimentos contábeis ainda não estejam fechados, será necessário solicitar estes valores ao responsável e inseri-los manualmente; para isto, selecione a empresa/filial no grid e clique com o botão direito do mouse, selecione a opção 'Alterar valores' e informe os valores das Receitas Operacionais e não Operacionais. Feito isto com todas as empresas e filiais, clique em OK para que os valores resgatados/alterados sejam gravados e utilizados inicialmente no cálculo da GPS e, posteriormente, no cálculo do DARF.

Ok



Com os valores, serão identificados os percentuais referentes à utilização do Faturamento e da Base de contribuição Folha, sendo que se o percentual referente a folha for menor ou igual a **5%**, prevalecerá **100%** sobre a receita bruta (operacional e não operacional). Ao confirmar os valores, será realizado o cálculo da GPS.

### Exemplo:

Receita Operacional:	3.153.647,85
Receita não operacional:	116.211,15
Total (Receita Bruta):	3.269.859,00

Percentual S/Folha:	3.5540
Percentual S/Receita:	96.4460
Total:	100,0000 %

Neste exemplo, como o percentual da folha é inferior a 5%, iremos utilizar 100% do faturamento, englobando receitas operacionais e não operacionais. Se o percentual for superior à 5%, o cálculo da DARF e da GPS será alterado.

Os valores originalmente resgatados da *contabilidade* serão mantidos para consulta, prevalecendo para cálculo os valores inseridos manualmente.

Após o cálculo da GPS, deverá ser realizado o cálculo do INSS Patronal, e impressão do DARF.

O item de menu encontra-se na tela da GPS, e será visível apenas para quem definir em parâmetro que efetuará o cálculo do INSS Patronal.

Nesta tela, foi incluído atalho para a tela de Consulta valores Desoneração Folha.

The screenshot shows the 'FLP - Guia da Previdência Social - GPS' application window. The menu bar at the top includes 'Saída', 'DARF - INSS Patronal', and 'Consulta valores Desoneração Folha'. The main interface is divided into several sections:

- Form Fields:**
  - Empresa:** 001 TREINAMENTO
  - Competência:** 31/07/2012
  - Tipo:** Impressão de Guia (selected), Arquivo Bancário
  - Tipo de Folha:** Pagamento
  - Pagamento:** //
  - Código de Pagamento:** 2100 Empresas em Geral - CNPJ
  - % Multa e Juros:** 0,00%
  - Vias:** 1
  - Banco conta corrente:** (empty)
  - Arquivo texto a gerar:** (empty)
  - Modelo:** 01
  - Indicador autorização:** Sim (selected), Não
- Empresas:**
  - Empresas cadastradas:** 002 TREINAMENTO
  - Empresas a imprimir:** (empty)
- Buttons:** Agrupa >, Agrupa Todos >>, < Revoga, << Revoga Todos
- Footer Buttons:** Calcular, Visualizar, Imprimir, Limpar

Após, o DARF deverá ser calculado e impresso; a opção está disponível na própria tela da GPS, item de menu DARF - INSS Patronal.

Nesta tela, poderá ser emitido o DARF por empresa e filial ou selecionadas diversas filiais e centralizadas em uma única filial. A opção de digitação de Multa e Juros somente estará disponível quando centralizar em uma filial ou selecionar apenas uma filial, já que o cálculo de multa e juros é individual e varia de acordo com o valor do DARF. Sempre que a GPS for recalculada, os valores referentes ao DARF serão zerados, sendo necessário calculá-los novamente, visto que o cálculo da GPS fará novamente o resgate dos valores das receitas, o que alterará os valores a serem calculados do DARF. Portanto, sempre que uma GPS for recalculada, o DARF também deverá ser.

FLP - Desoneração Folha de pagamento - Cálculo INSS Patronal

Saída

**Empresa**  
001 TREINAMENTO

**Competência**  
31/07/2012

**Filiais disponíveis**

**Filiais selecionadas**  
001 2985 TREINAMENTO

Autoriza >  
Aut. Todos >>  
< Revoga  
<< Rev. Todos

Centralizar recolhimento em uma única filial

001 TREINAMENTO

**Período de apuração** 31/07/2012  
**Vencimento** 20/08/2012

Multa  
Juros

Imprimir 2 por folha  
**Cópias** 2

**Observações**  
IMPRESSÃO DO DARF 2985 - INSS PATRONAL

Confirmar

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2012
	<b>03</b> NÚMERO DO OFF OU CNPJ	09.127.934/0001-63
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	2985
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	20/08/2012
<b>01</b> NOME / TELEFONE 001.001 TREINAMENTO 002122123900	<b>07</b> VALOR PRINCIPAL	65.397,18
IMPRESSÃO DO DARF 2985 - INSS PATRONAL	<b>08</b> VALOR DA MULTA	20,00
<b>ATENÇÃO</b> É vedado o recebimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequente, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E OUTROS ENCARGOS DE - 1.125 169	5,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL	65.422,18
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (somente nas 1ª e 2ª vias)	

Os valores podem ser consultados na mesma tela de cálculo de GPS.

Nesta tela, será possível consultar, dentro de um determinado período, os valores utilizados para cálculo da desoneração, bem como os valores do DARF, GPS e compensação na SEFIP.

Clicando no canto esquerdo sobre qualquer competência, o cursor focará na competência no grid, facilitando a visualização do mês desejado.

Clicando com o botão direito do mouse sobre uma determinada competência, será possível imprimir a memória de cálculo.

Segue ilustração abaixo:

FLP - Consulta valores Desoneração Folha

Saída

Empresa: 001 TREINAMENTO

Filial: 001 TREINAMENTO

Competências: De 06/2012 Até 08/2012

Pesquisar Limpar

Competência	Receitas Operacionais		Receitas não Operacionais		
	Valor utilizado	Valor CTB	Valor utilizado	Valor CTB	Valor Utilizado
30/06/2012					
31/07/2012	3.978.234,29	3.978.234,29	145.104,65	145.104,65	4.123.338,94
31/08/2012	3.153.647,85	3.153.647,85	116.211,15	116.211,15	3.269.859,00
31/08/2012	3.435.913,41	3.435.913,41	168.463,79	168.463,79	3.604.377,20
<b>Totais</b>	<b>10.567.795,55</b>	<b>10.567.795,55</b>	<b>429.779,59</b>	<b>429.779,59</b>	<b>10.997.575,14</b>

Botão direito do mouse para impressão

Empresa: 001  
Filial: 001

Pag.: 0001  
Emissao: 23/11/2012 14:36

LISTAGEM DE CONFERENCIA - CALCULO INSS PATRONAL  
Competência: 31/07/2012

FATURAMENTO	
Receitas Operacionais	: 3.153.647,85
Receitas nao Operacionais	: 116.211,15
Total das Receitas	: 3.269.859,00
Percentual s/ Faturamento (calculado):	96,4460
Percentual s/ Faturamento (utilizado):	100,0000
Percentual s/ Folha (calculado)	: 3,5540
Percentual s/ Folha (utilizado)	: 0,0000

INSS S/ FATURAMENTO	
Aliquota INSS Patronal	: 2,0000
Aliquota INSS Patronal s/ Receita	: 65.397,18
Base Contrib. Folha	: 412.436,88
Percentual INSS Empresa	: 20,00
INSS Empresa (s/Folha)	: 0,00
Valor a compensar na Sefip	: 82.487,38

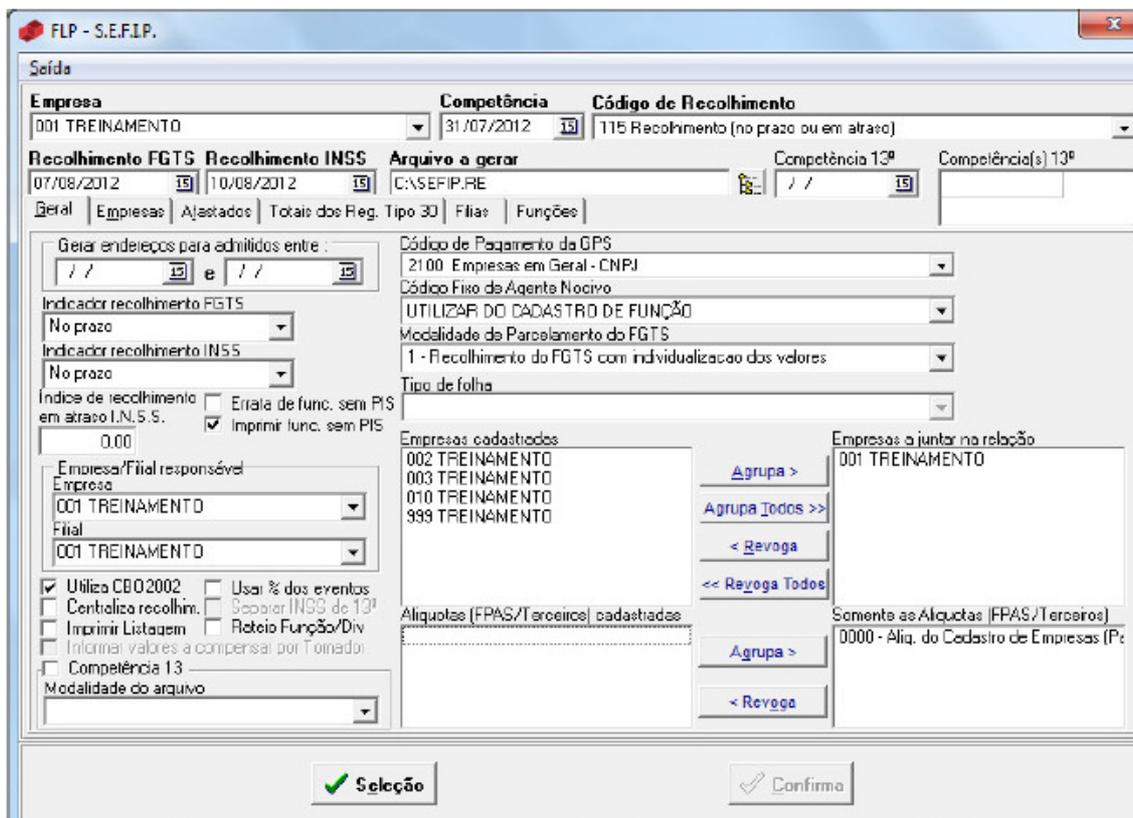
  

TOTALIZACAO	
Darf 2985 - INSS Patronal	: 65.397,18
Recolhimento GPS	: 55.354,08

## 7. Geração da Sefip com a desoneração

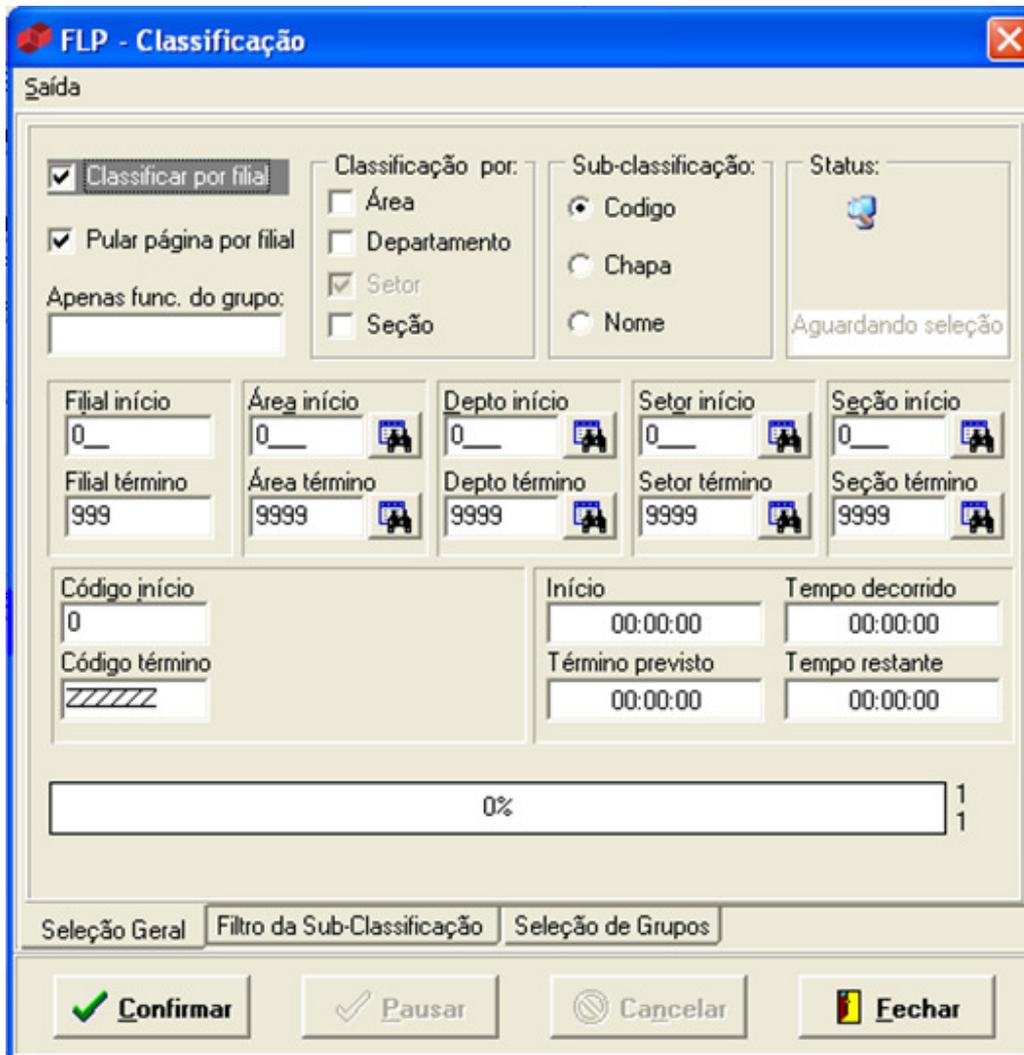
>>Relatórios>>Relatórios Legais>>SEFIP

Será levado no registro 12 o valor referente a compensação.



Para as empresas em que a desoneração é 100%, o valor da compensação corresponde ao percentual de 20% aplicado sobre o salário de contribuição dos empregados/avulsos e contribuintes individuais.

Nos casos em que o cálculo da desoneração é proporcional, este valor corresponde a diferença entre o valor da GPS sem desoneração e com desoneração



**FLP - Classificação**

Saída

Classificar por filial

Pular página por filial

Apenas func. do grupo:

Classificação por:

Área

Departamento

Setor

Seção

Sub-classificação:

Código

Chapa

Nome

Status:

Aguardando seleção

Filial início: 0

Filial término: 999

Área início: 0

Área término: 9999

Depto início: 0

Depto término: 9999

Setor início: 0

Setor término: 9999

Seção início: 0

Seção término: 9999

Código início: 0

Código término: //

Início: 00:00:00

Término previsto: 00:00:00

Tempo decorrido: 00:00:00

Tempo restante: 00:00:00

0%

Seleção Geral | Filtro da Sub-Classificação | Seleção de Grupos

Para que os valores da compensação sejam informados no registro 12 para cada filial, deverá ser selecionada a opção 'Classificar por Filial' na tela acima.

SEFIP - Consulta Movimento de Empresa

Arquivo Editar Exibir Relatórios Ferramentas Ajuda

Cadastro Alocação Movimento

Cód. Rec.: 115 Competência: 07/2012

TECNOLOGIA DA...

**Movimento de Empresa**

Informações do Movimento | Receitas | Informações Complementares

Empresa

Outras Informações

Processo:  Ano:  Vara/JCJ:

Período Início:  Período Fim:

Recolhimento de Competências Anteriores

**Folha de Pagamento**

Valor do INSS:  0,00 Outras Entidades:  0,00

**Comercialização Produção**

Valor do INSS:  0,00 Outras Entidades:  0,00

**Receitas de Eventos Desp./Patroc**

Valor do INSS:  0,00

**Compensação**

Valor Corrigido:  82.487,37

Período Início:  07/2012 Período Fim:  07/2012

Dados do Movimento Alteração Cadastral

A guia da Previdência Social (GPS) gerada pelo Sefip deverá ser desprezada, devendo ser preenchida GPS com os valores efetivamente devidos sobre os fatos geradores declaradas em GFIP. Podendo ser utilizada a guia GPS gerada pelo módulo Folha de Pagamento do Globus.

## 8. Emissão do Resumo Gerencial

>>Relatórios>>Relatórios Mensais>>Resumo Gerencial

A opção 'INSS Patronal (Desoneração)' somente será visualizada se o parâmetro 'INSS – efetua recolhimento patronal conforme Lei 12.546/2011' estiver definido como SIM. No resumo constará a linha 'INSS Patronal (Desoneração)'. No resumo, o valor do INSS corresponderá ao valor da GPS calculado e o valor do INSS Patronal será demonstrado; se desmarcar a opção, no resumo continuam sendo demonstrados os valores de INSS sem a regra de desoneração.

FLP - Resumo Gerencial - Gráfica

Saída

**Empresa** 001 TREINAMENTO **Competência** 31/07/2012 **Tipo de folha** Pagamento **Resumo por:** Filial

Totalizar por empresa  Usar porcentagem dos eventos  Imprimir eventos 40% da qualificação  Informações Adicionais da Filial  Totalizar todas as empresa (Geral)  Imprimir área do tomador  **INSS Patronal (Desoneração)**

Imprimir Cod do evento (Órgão Gestor)  Somente Funcionário em Férias  Informações adicionais em Tomadores  Detalhar motivos de desligamento  Listar Func. c/ situação divergente  Imprimir Tomadores com retenção exclusiva

Ratear valores (Função/Divisão ou Área)

Somente Situação  Ativos  Desligados  Afetados

Tipos de Funcionário  Funcionários  Autônomos  Estagiários  Pro-Labore  P.Serviços  Terceirizados

Mensagem

Competência FGTS / / 65

Modelo  Um  Dois  Três

Empresas a agrupar | Autorizar Tomadores | Alíquotas INSS | Transferências | Configuração | Funcionários com eventos negativos | Análise

Empresas cadastradas: 002 - TREINAMENTO

Empresas a imprimir

Autoriza >

Aut. Todos >>

< Evoga

Visualizar Imprimir Imprimir



## Apresentação dos valores da desoneração no resumo gerencial:

Rdprint Preview									
Imprimir									
Echear									
024 ADIC. NOTURN	378,42	3.038,92	0,00	3.038,92	429 PENSÃO FERIA	307,09	0,00	307,09	
026 SALDO DE SAL	4,00	0,00	192,71	192,71	470 LIQUIDO FERI	28.002,91	0,00	28.002,91	
036 SALARIO FAMI		44,00	0,00	44,00	488 FALTA MES AN	91,24	140,29	231,53	
039 FERIAS INDEM		0,00	1.725,40	1.725,40	488 SALDO DEV ME	2,28	0,00	2,28	
042 FERIAS PROP.	0,00	194,85	194,85	490 ARRED MES AN	62,68	1,25	63,93		
045 1/3 FERIAS I	0,00	640,08	640,08	499 DESC JDIANT	0,00	584,54	584,54		
047 ARREDONDAMEN		67,00	0,00	67,00	515 PLANO DE SAU	8.040,08	2,00	8.042,08	
048 SAL.MATERNID	44,00	2.622,75	0,00	2.622,75	516 REFEICAO	116,00	0,00	116,00	
058 HR.EXT.NOT.F	80,00	1.814,46	0,00	1.814,46	517 PL DENTAL	2.097,66	21,44	2.119,10	
072 ABONO DE FER		1.850,11	0,00	1.850,11	529 VALE TRANSP	6.036,47	0,00	6.036,47	
073 1/3 ABONO FE		616,71	0,00	616,71	535 REEMISSÃO VI	24,00	0,00	24,00	
100 PRO-LABORE	60,00	1.244,00	0,00	1.244,00	536 CANCELAMENTO	17,50	0,00	17,50	
110 BOLSA AUXILII	60,00	1.600,00	0,00	1.600,00	537 DEV CREDITO	360,49	0,00	360,49	
116 REEMBOLSO V	80,00	224,72	0,00	224,72	965 LIQUIDO DE R	0,00	3.325,91	3.325,91	
117 AUTONOMOS		224,72	0,00	224,72					
136 REEMBOLSO ED		700,00	0,00	700,00					
146 PREMIO FERIA		183,14	0,00	183,14					
159 DEV. DESC IN		1.108,12	0,00	1.108,12					
202 PREMIO		1.108,12	0,00	1.108,12					
*** TOTAIS PROVENTOS	416.318,98	4.200,28	420.519,26	*** TOTAIS DESCONTOS	122.220,98	4.200,28	126.421,26		
				ATIVOS	DESLEGADOS	AFASTADOS	TOTAL		
** Liquido a Pagar		292.845,00	0,00	1.249,00	0,00	294.094,00			
** Deposito FGTS		32.641,17	75,19	110,86	32.830,22				
** Deposito FGTS (Categoria 07)		0,00	0,00	0,00	0,00				
** Deposito FGTS (Contr. Social)		0,00	0,00	0,00	0,00				
** Base FGTS Depositado		408.020,37	977,47	1.385,78	410.383,62				
** Base FGTS (Categoria 07)		0,00	0,00	0,00	0,00				
** Base Imposto de Renda		336.127,23	1.437,06	1.261,06	338.825,35				
** Base Imposto de Renda (Ferias)		29.549,62	0,00	0,00	29.549,62				
** Salario Contribuicao CLI		408.020,37	1.562,01	1.385,78	410.968,16				
** Salario Contribuicao Autonomos		224,72	0,00	0,00	224,72				
** Salario Contribuicao Pro-Labore		1.244,00	0,00	0,00	1.244,00				
** INSS Retido dos Funcionarios		25.825,34	124,95	124,72	30.075,01				
** INSS da Empresa		0,00	0,00	0,00	0,00				
** Acidente de Trabalho		4.080,21	15,62	13,85	4.109,68				
** Acidente de Trabalho Ag.Nocivo		0,00	0,00	0,00	0,00				
** Terceiros		13.464,67	51,34	45,73	13.561,94				
** Salario Educacao		10.200,51	39,05	34,64	10.274,20				
** SEST/SENAT (Autonomos Cat 15)		0,00	0,00	0,00	0,00				
** Deducoes INSS		1.280,97	0,00	1.385,78	2.666,75				
** TOTAL INSS		56.289,76	221,16	-1.166,84	55.354,08				
** INSS Patronal (Desoneração)		0,00	0,00	0,00	65.397,18				

## 9 - Agrupamento de eventos para a Integração Contábil

>>Cadastrros>>Eventos>>Agrupamento de eventos

Para integração do valor do INSS empresa para a Contabilidade, a partir da competência em que haverá desoneração da folha de pagamento, deverá ser utilizada a coluna J.



## 10- Receita Não Operacional superior a 5%

### Como funciona na prática?

Se a receita não operacional ultrapassar 5% da receita bruta o cálculo da DARF e da GPS será alterado.

Se, por exemplo, uma empresa tiver 89.0026% de sua receita derivada de produtos enquadrados na Medida Provisória e 10.9974% não enquadrados, então, deverá recolher a alíquota de 2% sobre a receita operacional e não sobre a receita bruta como no cálculo anterior.

E aplicar alíquota previdenciária normal, de 20%, sobre salário contribuição e 10.9974% sobre o valor da empresa, e a diferença será compensada na GPS.

Empresa: 001 BGMRODOTEC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		Pag. : 0001
Filial : 001 BGMRODOTEC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		Emissao: 21/01/2013 17:02
LISTAGEM DE CONFERENCIA - CALCULO INSS PATRONAL		
Competência: 30/09/2012		
<b>FATURAMENTO</b>		
Receitas Operacionais	:	3.397.572,94
Receitas nao Operacionais	:	419.812,83
Total das Receitas	:	3.817.385,77
Percentual s/ Faturamento (calculado)	:	89,0026
Percentual s/ Faturamento (utilizado)	:	89,0026
Percentual s/ Folha (calculado)	:	10,9974
Percentual s/ Folha (utilizado)	:	10,9974
<b>INSS S/ FATURAMENTO</b>		
Aliquota INSS Patronal	:	2,0000
Valor INSS Patronal s/ Receita	:	67.951,46
Base Contrib. Folha	:	489.606,98
Percentual INSS Empresa	:	20,00
INSS Empresa (s/Folha)	:	0,00
Valor a compensar na Sefip	:	87.152,59
<b>TOTALIZACAO</b>		
Darf 2985 - INSS Patronal	:	67.951,46
Recolhimento GPS	:	71.041,94

 Ministério da Previdência Social - MPS Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  <b>Guia da Previdência Social - GPS</b>	3 - Código de Pagamento	2100
	4 - Competência	09/2012
	5 - Identificador	09.127.934/0001-63
1-Nome ou Razão Social/Fone/Endereço BGMRODOTEC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO RUA ASSEMBLEIA, 10 - 33 ANDAR - 20011901 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ <b>Telefone:</b> 002122123900	6 - Valor do INSS	42.716,90
	7 -	
	8 -	
2-Vencimento (Uso do INSS)	9 - Valor de Outras Entidades	28.325,04
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado	10 - ATM, Multa e Juros	0,00
	11 - Total	71.041,94
12 - Autenticação Bancária		
001 / 001		

**Resumo detalhado**

----- Salário de Contribuição-----		Segurados :	32.139,95
Segurados :	488.362,98	Empresa :	15.652,42
Empregadores/Autônomos :	0,00	Ded.FPAS :	5.075,47
Base INSS/Diretoria:	1.244,00	INSS/Diretoria :	0,00
		Terceiros :	28.325,04
		Compensação :	0,00

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO ➡	30/09/2012
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ ➡	09.127.934/0001-63
	04 CÓDIGO DA RECEITA ➡	2985
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA ➡	
	06 DATA DE VENCIMENTO ➡	20/10/2012
01 NOME / TELEFONE 002122123900  001.001 BGMRODOTEC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	07 VALOR PRINCIPAL ➡	67.951,46
	08 VALOR DA MULTA ➡	0,00
<b>ATENÇÃO</b> É vedado o recebimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequente, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	09 VALOR DOS JUROS E OU ENCARGOS DL - 1.025/69 ➡	0,00
	10 VALOR TOTAL ➡	67.951,46
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	